



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

**EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e DE PROVAS e TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos nos termos do Regime Estatutário, conforme Lei nº 1.146 de 01 de abril de 1993. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 -** A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2 -** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3 -** Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	CR	CR	-	44h	1.092,23 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Fundamental Completo
Agente de Controle de Vetores	CR	CR	-	44h	1.620,06 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Fundamental Completo
Jardineiro	CR	CR	-	44h	1.092,23 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	CR	CR	-	44h	1.092,23 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "D" ou Superior
Serviços Gerais Masculino	CR	CR	-	44h	1.092,23 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Fundamental Incompleto
Trabalhador Braçal	CR	CR	-	44h	1.092,23 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Saúde Bucal	CR	CR	-	40h	1.092,23 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Médio Completo e Registro no CRO
Operador de Máquinas	CR	CR	-	44h	1.092,23 abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Médio Completo e CNH "C" ou superior

Secretário de Escola	CR	CR	-	40h	1.308,61+ abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Médio Completo
Salva Vidas	CR	CR	-	40h	1.308,61+ abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Ensino Médio Curso Especifico na função – Técnicas de Salvamento e 1º Socorros
Técnico de Enfermagem	CR	CR	-	44h	1.092,23 + Adicional de Insalubridade + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Diploma ou certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registro no órgão competente
Bibliotecário	CR	CR	-	44h	1.963,82 abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro CRB
Contador	CR	CR	-	40h	1.963,82 abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRC
Controlador Interno Municipal	CR	CR	-	40h	1.963,82 abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Curso Superior de Contabilidade, Curso Superior em Economia, Curso Superior em Direito ou Curso Superior em Administração de Empresas e, em todos os casos, registro no Conselho de Classe competente
Enfermeiro	CR	CR	-	36h	1.449,95 + Adicional de Insalubridade + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo e Registro no COREN
Fonoaudiólogo	CR	CR	-	36h	1.515,48 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro CRFa
Médico Cardiologista	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Clínico Geral	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Geriatra	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM

Médico Pediatra	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Psiquiatra	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Radiologista	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Ortopedista	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Oftalmologista	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Técnico de Medicina do Trabalho	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Plantonista	CR	CR	-	Plantão de 12 horas	1.449,96	Superior Completo - Registro no CRM
Médico Urologista	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - r Registro no CRM
Médico Veterinário	CR	CR	-	20h	1.963,82 + Adicional de Insalubridade abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - Registro no CRVM
Professor de Educação Física	01	01	-	24h	1.809,60 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Educação Física e Registro CREF

Professor de Ensino Fundamental I – Anos Iniciais	01	01	-	30h	2.262,00 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - (Pedagogia)
Professor de Educação Infantil I – (Creche)	CR	CR	-	40h	3.016,00 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - (Pedagogia) - Habilitação Específica para Educação I
Professor de Educação Infantil II	01	01	-	30h	2.262,00 + abono salarial 160,00 + Auxílio Alimentação 200,00	Superior Completo - (Pedagogia)

CR = Cadastro Reserva

1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5 - As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
- VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital;
- X. ser aprovado no presente Concurso Público.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **21 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
- c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
- d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
- e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
- f) na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo escolhida, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Ensino Médio e/ou Técnico	R\$ 55,00
Ensino Superior	R\$ 70,00

- 2.2.2-** O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.3-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.3.1-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX.** O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX.**
- 2.2.4-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 2.2.5-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso Público correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.6-** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3 -** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.5 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.5.1-** Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Águas da Prata/SP na data provável de **23 de janeiro de 2022**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de Diário Oficial Eletrônico e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas	Abertura dos portões – 12:05 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas	Fechamento dos portões – 12:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas	Início das Provas – 13:00 horas
Jardineiro	Agente de Controle de Vetores
Motorista	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Operador de Máquinas	Trabalhador Braçal
Serviços Gerais Masculino	Médico Cardiologista
Bibliotecário	Médico Clínico Geral
Contador	Médico Geriatra
Controlador Interno Municipal	Médico Pediatra
Enfermeiro	Médico Psiquiatra
Fonoaudiólogo	Médico Radiologista
Médico Veterinário	Médico Ortopedista
Professor de Educação Infantil I – (Creche)	Médico Oftalmologista
Professor de Ensino Fundamental I – Anos Iniciais	Médico Técnico de Medicina do Trabalho

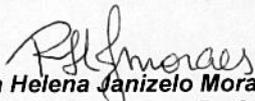
Auxiliar de Saúde Bucal		Médico Plantonista
Secretário de Escola		Médico Urologista
Salva Vidas		Professor de Educação Física
		Professor de Educação Infantil II
		Técnico de Enfermagem

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da Prefeitura e Consesp.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Águas da Prata/SP, 21 de dezembro de 2021.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita